



52/07/89
Câmara
91

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 805 DE 13 DE JULHO DE 1989.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS PRODUTORES RURAIS DO AMAPÁ".

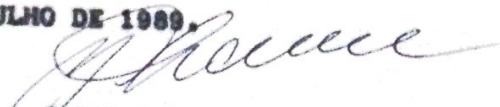
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública,
no Município de Rio Branco, a Associação dos Produtores Rurais
do Amapá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

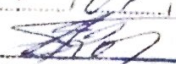
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ES-
TADO DO ACRE, EM 13 DE JULHO DE 1989.


JORGE KALUME

Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido
está protocolado sob nº 434 e ts 043
secretaria da CM 24, 04, 19 89


Aux. Protocolista CMRE